



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 652/2019 de 28 de janeiro de 2019

Dispõe sobre a movimentação financeira dos recursos da Câmara Municipal de Formoso

O presidente da Câmara Municipal de Formoso Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43, do regimento interno e da lei Orgânica deste município e considerando o disposto nos artigos 46, inc.III da Lei Orgânica e artigo 72, inc. II da Resolução nº 84/2006.

RESOLVE:

Artigo 1º, a movimentação financeira dos recursos da Câmara Municipal de Formoso Estado de Minas Gerais, será realizada em conta bancária mantida no Banco do Brasil S/A, agência 1330/7, conta 15.054-1, nos termos do § 3º do artigo 164 da constituição Federal, será realizada conjuntamente pelo Sr. Presidente o Vereador **ADÃO BENÍCIO FERREIRA DE BRITO** RG CPF e com a Servidora **MARILEIA RIBEIRO DA SILVA** RG MG 10.707.551 CPF 036.770.836-13, que a partir desta portaria **substituirá** a Senhora ARILANA REIS BARBOSA, para todos os efeitos legais.

Artigo 2º os responsáveis pela movimentação da conta poderão emitir cheques, abrir constas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requerer talão de cheques, efetuar transferência e pagamentos por qualquer meio, inclusive on line, autorizar débitos em conta, retirar cheques devolvidos, endossar, enfim praticar todos os atos relativos a esta conta bancária citada.

Art.3º esta portaria entra em vigor nesta data.

Formoso MG 28 de janeiro de 2019.

PUBLICADO EM 28/01/19
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

Ver Adão Benicio Ferreira Brito
presidente

Protocolado às fls. 23 do livro próprio
às 10:59 h. Data: 28/01/19
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG